

De: gabinete prefeito <gabinete@pontenova.mg.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de julho de 2024 17:30
Para: secretaria2@pontenova.mg.leg.br
Assunto: Impacto orçamentário-financeiro PLC nº 4.079/2024
Anexos: Impacto Orçamentário Financeiro PLC nº 4.079.2024.pdf

Prezados,

Encaminho, por meio deste, o impacto orçamentário-financeiro referente ao Projeto de Lei Complementar nº 4.079/2024, que " Cria cargos de enfermeiro no âmbito da instituição de longa permanência para idosos (Asilo Municipal), bem como institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso no Serviço de Assistência Médica Municipal de Urgência (SAMMDU) e na instituição de longa permanência para idosos (Asilo Municipal), e dá outras providências."

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e elevada consideração e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Favor acusar recebimento.

Prezados,
Atenciosamente,

Encaminho, por meio deste, o impacto orçamentário-financeiro referente ao Projeto de Lei Complementar nº 4.079/2024, que " Cria cargos de enfermeiro no âmbito da instituição de longa permanência para idosos (Asilo Municipal), bem como institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso no Serviço de Assistência Médica Municipal de Urgência (SAMMDU) e na instituição de longa permanência para idosos (Asilo Municipal), e dá outras providências."

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e elevada consideração e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Favor acusar recebimento.

Prezados,
Atenciosamente,

Encaminho, por meio deste, o impacto orçamentário-financeiro referente ao Projeto de Lei Complementar nº 4.079/2024, que " Cria cargos de enfermeiro no âmbito da instituição de longa permanência para idosos (Asilo Municipal), bem como institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso no Serviço de Assistência Médica Municipal de Urgência (SAMMDU) e na instituição de longa permanência para idosos (Asilo Municipal), e dá outras providências."

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e elevada consideração e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Favor acusar recebimento.

Prezados,
Atenciosamente,

Encaminho, por meio deste, o impacto orçamentário-financeiro referente ao Projeto de Lei Complementar nº 4.079/2024, que " Cria cargos de enfermeiro no âmbito da instituição de longa permanência para idosos (Asilo Municipal), bem como institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso no Serviço de Assistência Médica Municipal de Urgência (SAMMDU) e na instituição de longa permanência para idosos (Asilo Municipal), e dá outras providências."

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e elevada consideração e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Favor acusar recebimento.

Prezados,
Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 936/2024
Data: 05/07/2024 - Horário: 18:48
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4.079/2024

Cria cargos de enfermeiro no âmbito da instituição de longa permanência para idosos (Asilo Municipal), bem como institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso no Serviço de Assistência Médica Municipal de Urgência (SAMMDU) e na instituição de longa permanência para idosos (Asilo Municipal), e dá outras providências.

ANEXO ÚNICO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Cargo/função	Quant.	Piso	2024	2025	2026
Enfermeiro 40 hs.	2	4.750,00	75.335,00	162.219,00	170.330,00

Premissas e metodologia de cálculos: Pagamento pelo piso atual de 4.750,00. Contratação a partir de julho 2024. Encargos patronais de 22%. Reajuste de 5% em 2025 e em 2026.

2024: $4.750,00 \times 2 \times 1,22 \times 6 + (4.750,00 \times 2 \times 1,22) / 2 = 75.335,00$

2025: $4.750,00 \times 2 \times 1,05 \times 1,22 \times 13,33 = 162.219,44$

2026: $4.750,00 \times 2 \times 1,05 \times 1,05 \times 1,22 \times 13,33 = 170.330,41$

Os acréscimos previstos nos gastos de pessoal têm adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Consolação de Freitas Silva Paula
Assessora Executiva de Controle Interno

Rosemary Pereira da Costa
Responsável pelo Planejamento e Orçamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4998-1459-317C-2165

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CONSOLACAO DE FREITAS SILVA PAULA (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 04/07/2024 17:15:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSEMARY PEREIRA DA COSTA (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 04/07/2024 18:00:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 05/07/2024 13:01:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 05/07/2024 17:11:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4998-1459-317C-2165>